SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1580

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINITRATIVOS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO FRONTEIRAS – CONIAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO FRONTEIRAS – CONIAPE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2016, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, após julgamento dos Recursos Administrativos interposto pelo CONSÓRCIO SCAVE / ENERTEC e a Empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e CONTRARRAZÕES da Empresa REAL ENERGY LTDA: Manteve a decisão que julgou DESCLASSIFICADA a PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e, Manteve a decisão que julgou VENCEDORA a empresa, REAL ENERGY LTDA pelo Menor Valor Global de R$ 3.657.896,36 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Caruaru/PE,12 de maio de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Presidente do CONIAPE

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Presidente da CPL
CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:33946C78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos, que o Processo Licitatório nº 014/2016, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016, objetivando a aquisição de equipamentos de Cênicos para o Centro de Cultura e Esportes Unificados - CEUs, do município de Abreu e Lima/PE, conforme Termo de Compromisso nº 0363.411-30 - Ministério da Cultura/Caixa e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital foi **HOMOLOGADO** pelo Exmo. Sr. Prefeito**,** contudo foi declarado DESERTO, em razão de não ter comparecido nenhuma licitante interessada. Mais informações na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h, Fone: (81) 3542.1061 – Ramal 260 ou através do E-mail: cplose.abreu@yahoo.com.br.

Abreu e Lima, 12/05/2016.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:99697318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos, que o Processo Licitatório nº 015/2016, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2016, objetivando a aquisição de material permanente (Mobiliário Diversos) para o Centro de Cultura e Esportes Unificados - CEUs, do município de Abreu e Lima/PE, conforme Termo de Compromisso nº 0363.411-30 - Ministério da Cultura/Caixa e o Município de Abreu e Lima/Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Especiais, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital foi **HOMOLOGADO** pelo Exmo. Sr. Prefeito**,** contudo foi declarado DESERTO, em razão de não ter comparecido nenhuma licitante interessada. Mais

informações na Sala da CPLOSE, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h, Fone: (81) 3542.1061 – Ramal 260 ou através do E-mail: cplose.abreu@yahoo.com.br.

Abreu e Lima, 12/05/2016.

REJANE BARBOSA DE MACEDO
Pregoeira Pública

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:52783A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 019/2016**, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº. 014/2016**, objetivando a: aquisição parcelada de material de consumo de informática destinado a atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito como **DESERTO**, em razão do não comparecimento de empresas licitantes interessadas no certame. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 12.05.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:9F1D6287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 020/2016**, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº. 015/2016**, objetivando a: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito como **DESERTO**, em razão do não comparecimento de empresas licitantes interessadas no certame. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 12.05.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:DE722E42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016 – PL N.º 029/2016
OBJETO: Contratação, por lote, de empresa para prestação de serviço de recreação infantil com locação de brinquedos e barracas de algodão doce e de pipoca para a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **31/05/2016 às 11:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 55.300,20 (Cinquenta e cinco mil, trezentos reais e vinte centavos).** O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12.05.16

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8A5B0917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N.º 020/2016 – PL N.º 027/2016
(Repetição do Pregão Presencial nº 014/2016)

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo de informática destinado a atender a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado:**30/05/2016 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 14.765,70. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/05/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D36CAB2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N.º 021/2016 – PL N.º 028/2016
(Repetição do Pregão Presencial nº 015/2016)

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado:**31/05/2016 às 09:00 horas**. Valor máximo estimado: R$ 82.213,34. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/05/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:067D9A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2016/FMAS

Processo nº 003/2016/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 003/2016. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha – PE. Valor R$ 987.897,60 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Frei João, nº 143, Térreo, Centro, CEP 55.260-000, Alagoinha – PE; 25/05/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Maio de 2016.

DIENNE GLEIDE CORDEIRO DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:76F49E34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016 – PMB, Sessão dia 30/05/2016 – às 14:00hs. Objeto do presente Pregão consiste na aquisição de material gráfico, comunicação visual e Materiais Diversos, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino do Munícipio de Bodocó, com entrega parcelada pelo restante do ano letivo de 2016, conforme características e modelos constantes do Anexo I deste edital. ***Valor Máximo Aceitável R$ 149.840,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156 Ramal – 217, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 12/05/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:87BD8032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016 – FMS

Processo LICITATÓRIO nº 006/2016 – FMS, Sessão dia 30/05/2016 – às 10:00h. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, e Água Mineral Natural, envasada galão 20 litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, UBS, Setores da Vigilância em Saúde, Policlinica Municipal e CAPS DO Municipio de Bodocó, pelo restante do exercício de 2016. ***Valor Máximo Aceitável R$ 356.002,10 (trezentos e cinquenta e seis mil, dois reais e dez centavos).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156 Ramal – 217, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 12/05/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:A81308D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016 – FMS, Sessão dia 31/05/2016 – às 8:00h. Objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Bodocó e suas Unidades, com entrega parcelada pelo período restante de 2016. ***Valor Máximo Aceitável R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156 Ramal – 217, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 12/05/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:FE3AF462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 094A/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ROSEANE LIRA DA MOTA SILVEIRA, como representante da Prefeitura junto a SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **14 de ABRIL de 2016.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:21923994

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00034/2016. Pregão Presencial Nº 00009/2016. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Livros Didáticos para atendimento das demandas especifica da Educação Infantil. Destinado 900 (novecentos) Livros Didáticos direcionados para o infantil (03 anos), infantil (04 anos) e infantil (05 anos). Valor máximo estimado: R$ 114.003,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/05/2016 às 14:00h. Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 3638-1156, no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.bomjardim@hotmail.com.

Bom Jardim, 11/05/2016.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:28D7C645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00004/2016

CT Nº 00031/2016 – 06.05.2016 – **Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME**– R$ 7.900,00 – CNPJ: 10.468.784/0001-30; Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de equipamentos para utilização no evento denominado "Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima" no Povoado de Placa de Piedade no dia 14/05/2016. Dispensa de Licitação nº DV0004/2016. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DAA5D1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIVEL 0002/2016

CT Nº 00030/2016 – 06.05.2016 – Jorge Eduardo Lucena Cavalcante ME. CNPJ: 18.246.400/0001-47– R$ 20.000,00 - Objeto: Contratação do grupo artístico do ramo musical, consagrado pela crítica, conhecido como Banda Pisada Federal, diretamente ou por meio de empresário exclusivo para apresentação no evento denominado "Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima" no dia 14 de Maio de 2016 no Povoado de Placa de Piedade neste Município. Inexigível Nº IN00002/2016. Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:107B60A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª (SEGUNDA) CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 11:00 horas do dia 26/05/2016, objeto: aquisição parcelada de combustíveis e derivados de petróleo destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Brejinho, exceto a Secretaria de Saúde 2 ª (Segunda) Chamada. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 11/05/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:959FA691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª (SEGUNDA) CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.002/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 09:00 horas do dia 26/05/2016, objeto: aquisição parcelada de combustível e derivados de petróleo para uso nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. 2 ª (Segunda) Chamada. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 11/05/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:17B6F420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2ª (SEGUNDA) CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0012/2016

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 12:00 horas do dia 26/05/2016, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços fúnebres com fornecimento de urnas com ornamentação e translado, 2 ª (Segunda) Chamada. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281.

Brejinho (PE), em 11/05/2016.

E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:DB70B895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 022/2016. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016 –** Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de expediente destinado as atividades das Diversas Secretarias do município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R$ 270.429,53 (duzentos e setenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 25 de Maio de 2016 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, ou e-mail

licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 11 de Maio de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:146B8A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2016

O Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus o Dr. José Edson de Sousa, através da Nutricionista responsável a Dra. Mariana Marinho Felix Barbosa com o CRN 9852/P, torna público que se acha aberta a sessão de processamento da Chamada Pública n.º 001/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 04 do FNDE, de 02 de abril de 2015. **No valor estimado de R$** 1.460.381,12 **(hum milhão quatrocentos e sessenta mil trezentos e oitenta e um reais e doze centavos),** DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 06 de junho de 2016 às 09:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro. Edital disponível na comissão permanente de licitação municipal, no email:
licitacaobmd@hotmail.com pelo fone: 081.3747-1156.

Brejo da Madre de Deus em 12 de maio de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:27FD5008

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 046/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Anular o Ato de Aposentadoria n° 038/2016 que concedeu aposentadoria especial por tempo de magistério a **Irany da Silva Ferreira,** Professora I, nível 2, faixa NLP 4, matrícula nº 2970, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Vereador Edvaldo Martins,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, a requerimento da Servidora.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D40DA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 006/PMCSA-SELOG/2016. Processo n° 007/PMCSA-SELOG/2016. Pregão Presencial n° 003/PMCSA-SELOG/2016. 1° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP - CNPJ/MF n° 09.617.964/0001-58. Valor da ata: R$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AF7353EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/PMCSA-SMCRSP/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 10 de maio de 2016, página 03, referente ao título acima.

Onde se lê:
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/PMCSA-SMCRSP/2015

Leia-se:
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/PMCSA-SMCRSP/2014

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2016.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4EE53269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 004/FMAS/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução dos serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho/PE. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME- CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Prazo Acrescido: 02 (dois) meses. Nova Vigência: de 06/02/2016 à 06/04/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8616E9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 001/FMDS/2015. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução dos serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, para processamento da execução orçamentária e da contabilidade do FMDS – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho/PE. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME- CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova Vigência: de 05/01/2016 à 05/04/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EA8AB03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 009/FMS/2016. Processo n° 039/FMS/2015. Pregão Eletrônico n° 001/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF n° 11.475.796/0001-55. Valor da ata: R$ 174.738,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:705BD982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 010/FMS/2016. Processo n° 039/FMS/2015. Pregão Eletrônico n° 001/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP- CNPJ/MF n° 09.607.807/0001-61. Valor da ata: R$ 279.823,21 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:865F4D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 014/FMS/2016. Processo n° 039/FMS/2015. Pregão Eletrônico n° 001/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ/MF n° 05.044.056/0001-61. Valor da ata: R$ 139.928,99 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B18620F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 014/FMS/2016. Processo n° 039/FMS/2015. Pregão Eletrônico n° 001/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ/MF n° 03.817.043/0001-52. Valor da ata: R$ 177.892,50 (cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:477F27E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 006/FMS/2016. Processo n° 013/FMS/2016. Inexigibilidade n° 001/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de mamografias unilaterais e bilaterais, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSA SENHORA DO CARMO LTDA - EPP - CNPJ/MF n° 07.734.790/0002-21. Valor: R$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais). Vigência: de 04/04/2016 a 04/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F747D832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 007/FMS/2016. Processo n° 013/FMS/2016. Inexigibilidade n° 001/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de mamografias unilaterais e bilaterais, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME - CNPJ/MF n° 05.994.023/0002-63. Valor: R$ 201.195,00 (duzentos e um mil cento e noventa e cinco reais). Vigência: de 04/04/2016 a 04/04/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E144B6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/FMAS/2013

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 10 de maio de 2016, página 05, referente ao título acima.

Onde se lê:
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/FMAS/2015

Leia-se:
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/FMAS/2013

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2016.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9821B853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2015. Firmado entre Empresa LS. da Silva Combustíveis CNPJ/MF Sob o Nº 03.337.055/0001-80 e o Fundo Municipal de Educação, CNPJ 19.688.824/0001-24 Alteração no prazo global para o fornecimento fica prorrogado para abranger o exercício financeiro de 2016, iniciando-se a vigência do presente aditamento a parti de 01 de janeiro de 2016 até 27 de maio de 2016, as demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

30/12/2015

MARIA DAS MERCÊS BARROS SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:38428957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2015. Firmado entre Empresa JR Souza Silva Hortifrutigranjeiro, CNPJ/MF Sob o Nº 15.728.965/0001-72 e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.870.137/0001-13, o presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo ao contrato no montante de 25% para os itens. Como contraprestação, o contratante obriga-se ao adimplemento no valor de R$ 33.770,1. Ficam retificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente avançadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

30/12/2015

CLARISSA SIQUEIRA PESSOA
Secretaria de Saùde

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:A5D0F0FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015 FUNDO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2015. Firmado entre Empresa JR Souza Silva Hortifrutigranjeiro, CNPJ/MF Sob o Nº 15.728.965/0001-72 e o Fundo Municipal de Educação, CNPJ 19.688.824/0001-24, o presente Termo Aditivo tem objetivo o prazo global para fornecimento fica prorrogado para abranger o exercício financeiro de 2016, iniciando-se a vigência do presente aditamento a parti de 01 janeiro de 2016 até 27 de maio 2016, as demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

30/12/2015

MARIA DAS MERCÊS BARROS SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:E2FA791F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2015. Firmado entre Empresa JR Souza Silva Hortifrutigranjeiro, CNPJ/MF Sob o Nº 15.728.965/0001-72 e o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 12.057.764/0001/47, o presente Termo Aditivo tem objetivo o prazo global para fornecimento fica prorrogado para abranger o exercício financeiro de 2016, iniciando-se a vigência do presente aditamento a parti de 01 janeiro de 2016 até 27 de maio 2016, as demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

30/12/2015

ANA PAULA DA SILVA COSTA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:953E6399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de maio de 2016, na sede da Prefeitura às 10:00 h, licitação na modalidade Tomada de Preços 003/2016, tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa para execução de serviços de obras civis na reforma da Creche Municipal Pequeno Junior, na construção do alambrado do Campo Municipal e na

pavimentação de diversas ruas deste municipio. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 12 de maio de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:82BE02B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

O Município de Chã de Alegria torna público, que nos extratos do 1°, 2° e 3° termos aditivos ao contrato 051/2014, publicado no dia 11 de maio de 2016 no Diário Oficial dos Municípios na AMUPE, onde se diz: Chã de Alegria, 10 de maio de 2015, lê-se: Chã de alegria, 10 de maio de 2016.

Chã de Alegria, 12 de maio de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:8B054006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 0001/2016 - FMS

Processo Nº: 00004/2016. CPL. Convite Nº 00001/2016. Compra. Homologação do Convite Nº 00001/2016, para Aquisição de Material Gráfico para os diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 43, 56, 65, 112: C a de Almeida Vieira ME. CNPJ: 19.233.216/0001-25, pelo valor de R$2.211,10 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121: Elione Jairo Rodrigues de Souza - ME (gráfica e Editora Sol. CNPJ: 13.465.834/0001-14, pelo valor de R$73.166,40.

Custodia, 18/03/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:973B8845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2016

Processo Nº: 00005/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2016. Compra. Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.1635 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa - 562 10.301.1001.1506 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para Atenção Básica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa - 758. Contrato Nº: 00015/2016. Contratado: E. T. Marques da Fonseca Informática - EPP. CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor R$34.543,50. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00016/2016. Contratado: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70. Valor R$21.810,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00017/2016. Contratado: Cb-cirurgica do Brasil Ltda - ME. CNPJ: 00.534.095/0001-23. Valor R$25.670,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00018/2016. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$63.733,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00019/2016. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$7.360,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00020/2016. Contratado: Rachel de Sa Barreto Callou - ME. CNPJ: 01.395.137/0001-55. Valor R$44.560,50. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 26/04/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:18640F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2016-FMS

Processo Nº: 00006/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2016. Compra. Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia:. Contrato Nº: 00014/2016. Contratado: Mega Fácil Empreendimentos Ltda ME. CNPJ: 01.046.043/0001-70. Valor R$137.730,52. Vigência: de 22/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 22/04/2016. Contrato Nº: 0014A/2016. Contratado: Panificadora Bom Pão Nunes Araújo de Custódia Ltda-me. CNPJ: 04.865.592/0001-65. Valor R$11.579,25. Vigência: de 22/04/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 22/04/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:10EFA72A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS CONVITE 0001/2016 - FMS

Processo Nº: 00004/2016. CPL. Convite Nº 00001/2016. Compra. Aquisição de Material Gráfico para os diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.1005.2.518 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.1001.2.507 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.304.1004.2.501 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.304.1004.2.502 - Manutenção do Programa de Combate às Endemias 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00011/2016. Contratado: Elione Jairo Rodrigues de Souza - ME (gráfica e Editora Sol. CNPJ: 13.465.834/0001-14. Valor R$73.166,40. Vigência: de 18/03/2016 a 31/12/2016. Custodia, 18/03/2016. Contrato Nº: 00012/2016. Contratado: C a de Almeida

Vieira ME. CNPJ: 19.233.216/0001-25. Valor R$2.211,10. Vigência: de 18/03/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 18/03/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:3509D030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2016 - FMS

Processo Nº: 00005/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2016. Compra. Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde 10.302.1002.1635 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa - 562 10.301.1001.1506 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para Atenção Básica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa - 758. Contrato Nº: 00015/2016. Contratado: E. T. Marques da Fonseca Informática - EPP. CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor R$34.543,50. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00016/2016. Contratado: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70. Valor R$21.810,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00017/2016. Contratado: Cb-cirurgica do Brasil Ltda - ME. CNPJ: 00.534.095/0001-23. Valor R$25.670,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00018/2016. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$63.733,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00019/2016. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$7.360,00. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016. Custodia, 26/04/2016. Contrato Nº: 00020/2016. Contratado: Rachel de Sa Barreto Callou - ME. CNPJ: 01.395.137/0001-55. Valor R$44.560,50. Vigência: de 26/04/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 26/04/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:5634E511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 189/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA, CPF: 059.518.354-96, Valor: R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais), Vigência: 09 (nove) meses, Data de assinatura: 10/05/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:67C590C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 190/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: NATÁLIA MARIA SARAIVA MOREIRA, CPF: 103.698.504-08, Valor: R$ 23.625,00 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Vigência: 09 (nove) meses, Data de assinatura: 10/05/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8317A31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 191/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO GOMES DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 084.493.014-83, Valor: R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), Vigência: 09 (nove) meses, Data de assinatura: 10/05/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:10CD7189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 192/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF E CAPS), Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, CPF: 087.547.518-37, Valor: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), Vigência: 09 (nove) meses, Data de assinatura: 10/05/2016.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:20386DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº006/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S, CEO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU-PE**. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 02/06/2016, às 09:00 horas. Edital disponível na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E443882E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO do Processo Licitatório nº 020/2016**, sob a modalidade **Concorrência n° 006/2016,** cujo objeto trata-se da construção de um conjunto de (05) cinco Creches Pré-escola tipo B – modelo Convencional FNDE, Inseridas nas respectivas localidades: Cohab II – Bairro Francisco Figueira, Manoel Xéu – Bairro Aloísio Pinto, loteamento Manoel Camelo – Bairro Francisco Figueira, Massaranduba(IFPE) – Bairro Severiano Moraes Filho e Cohab III – Bairro Dom Helder Camara, Garanhuns - PE. Licitante vencedora: **A J P Engenharia Ltda - EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, ofertando o menor valor na importância de **R$ 4.508.157,90** (Quatro milhões, quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Garanhuns, 12 de Maio de 2016

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45B35439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2016-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria 812/2016-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº. 812/2016-GP de 03 de maio de 2016,** que designa a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DA CONCORRÊNCIA** de n° **009/2016**, por motivo de conveniência de acordo com a súmula 473 do STF, com vigência retroativa a partir de 3 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81EFF245

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE PARALISAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015
CONCORRÊNCIA Nº 024/2015
CONTRATO Nº 004/2016 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ/MF:00.758.756/0001-02
Objeto: Referente àexecução dos serviços deRecapeamento Asfáltico com CBUQ das seguintes vias no município de Garanhuns/PE: Rua Doutor Dourado (trecho), Rua Nogália Lima, Rua da Esperança e Avenida da Liberdade no município deGaranhuns/PE
Obs.:A referida paralisação dar-se para adequação de projeto conforme exigido pela caixa econômica federal, visto que para realização desta obra, o município irá necessitar de recursos federais para execução da mesma, motivo justifica-se a paralisação.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32B91240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 - FMS.

Objeto: **Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Valor Estimado:** ***R$ 7.488.146,85.*** Início do acolhimento das propostas**: 16/05/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **02/06/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **02/06/2016, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 625321.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47F8D5E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2016 – CPL – Pregão Presencial nº 013/2016. Compras. Registro de preços para aquisição parcelada de gás de cozinha e água mineral para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor R$ 216.355,75. Data e Local da Sessão: 30/05/2016 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12/05/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B588F927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 011/2016 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2016. Compras. Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários e eletrodomésticos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 113.684,29. Data e Local da Sessão: 30/05/2016 às 10:30h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12/05/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DBB44D55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
– Processo Nº: 015/2013 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2013 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos não perigosos nas ruas do Distrito de Jabitacá, neste município** – Contrato Nº: 019/2013 – Contratado: Maria G Silva Mercadorias e Transportes – ME CNPJ: 00.698.551/0001-70 – Valor Contratado: R$ 92.578,20 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) – Termo Aditivo Nº: 03 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 240 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 970 dias.

Iguaracy, 06 de maio de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:12B7A472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - Objeto Nat. Compra. OBJETO: aquisição de uma ambulância de suporte avançado (classe D) zero quilômetro (sem uso anterior)destinada ao Fundo Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo-PE. Valor Máximo Aceitável: R175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Início do acolhimento das propostas: 16/05/2016 às 09h00. Limite para acolhimento das propostas: às 09h00 do dia 01/06/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2016 às 09h00. Início da sessão de disputa: 01/06/2016 às 10h30. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico:
www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL).
Código: 629532 Outras informações:licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 12 de maio de 2016.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:64E9731F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 14/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de matérias de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município. Empresa, vencedora, habilitada e adjudicada, Ferreira e Patríota Materiais de Construção LTDA ME CNPJ nº 21.082.184/0001-56.

Jucati, 12 de Maio de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:05978936

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 15/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de carne bovina com e sem osso e carne de frango, destinado às Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Empresa, vencedora, habilitada e adjudicada, J.M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS ME CNPJ nº 17.020.352/0001-01.

Jucati, 12 de Maio de 2016.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5F9D7AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016, a Prefeitura Municipal de Jucati – PE vem através deste, publicar o resultado do pedido de impugnação ao EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016. Diante do exposto presente na peça de impugnação, interposta pela empresa STRATEL AGRI EIRELI EPP CNPJ nº 20.111.388/0001-05, decido pelo IMPROCEDENCIA DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO de maneira a manter o instrumento convocatório nos mesmos termos. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 12 de maio de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1F909426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma da Escola Dom Expedito neste Município de Lajedo/PE, referente ao **Processo nº** 012/2016, **mod. Tomada de Preço nº** 001/2016.

CONTRATO Nº: 069/2016; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE; **CONTRATADA:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura LTDA **CNPJ nº**: 10.433.608/0001-63; **VALOR R$:** 536.851,24; **VIGÊNCIA:** 14/04/2016 à 10/10/2016.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:89250974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 -PROCESSO Nº 047/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

ADITIVO Nº: QUARTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 047/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDEM, USF HERÁCLITO MONTENEGRO E USF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE – POR OCASIÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA, WANDERCON EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: WANDERCON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.320/0001-31.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015
OBJETO DO ADITIVO: Supressão de quantitativos de serviços correspondente a 0,873% (zero virgula oitocentos e setenta e três por cento), e o acréscimo ao valor contratual de R$ 68.076,18 (sessenta e oito mil, setenta e seis reais e dezoito centavos), referente a 40,301% (quarenta virgula trezentos e um por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
AMPARO LEGAL: A ratificação dos valores contratuais encontra-se amparadas no § 1º do art 54 e inciso III do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FB8FEB3D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014 - PROCESSO Nº 035/2014 – ADESÃO Nº 001/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014
ADITIVO Nº: SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 035/2014 – ADESÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO NA PROPOSTA VENDEDORA, ORIUNDO DO PROCESSO 23034.018985/2012-80, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.284/0001-07.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 06)seis) meses para fornecimento de saldo de mobiliário escolar, inicialmente contratado nos termos da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA:01/01/2016 à 01/07/2015
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015
EMPENHOS: 421/2014
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B65A17DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016 - PMO-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 -SEDO.

SERVIÇO. **Objeto da licitação.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE E AGENDAS DESTINADOS AOS PROFESSORES E DIRETORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA NO ANO LETIVO DE 2016. O Pregoeiro e Equipe de apoio declaram **VENCEDORAS DO CERTAME** às empresas **COTA PRINCIPAL: MXM GRÁFICA E EDITORA LTDA** - CNPJ nº 00.758.606/0001-90, para o **Lote 01** (publicação com 36 páginas, publicação com 80 páginas) com o valor de **R$ 15.190,00 (Quinze mil cento e noventa reais)**; **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA – ME** - CNPJ nº 01.496.690/0001-84, para o **Lote 02** (diário de classe 130 páginas, diário de classe 124 páginas, diário de classe 198 páginas, diário de classe 98 páginas, diário de classe 390 páginas, agenda tipo anual 2016) com o valor de **R$ 50.300,00 (Cinquenta mil e trezentos reais)** e **Lote 04** (bloco para rascunho, cartazes 4/0, certificados 4/0, convite em papel off-set, envelope 20x14 cm, convite em papel couché, envelope tipo saco, crachá, envelope com cartão, folder papel, panfletos 4/0, pastas 4/0, requerimento escolar de matrícula, ata de resultado final, histórico escolar fundamental I e EJA, histórico escolar fundamental II e EJA, ficha individual do aluno fundamental I e EJA, ficha individual do aluno fundamental II e EJA, declaração provisória) com o valor de **R$ 52.360,16 (Cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos); COTA RESERVADA: PERFILGRÁFICA LTDA – ME** - CNPJ nº 08.829.277/0001-33, para o **Lote 03** (formulário de empenho) com o valor de **R$ 26.990,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa reais)**. O **Valor Total do Certame** Resultou em **R$ 144.840,16 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**. O Pregoeiro adjudicou os lotes às empresas vencedoras.

Olinda, 12 de maio de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:1C3C9120

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

ERRATA DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 017/2016- SSO.

Onde se lê: Total do certame **R$ 3.786.720,00** (Três milhões setecentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte reais.

Leia-se: Total do certame **R$ 3.767.786,40** (Três milhões setecentos e sessenta e sete mil setecentos oitenta e seis reais e quarenta centavos.

Olinda, 12 de maio de 2016.

NIEDJA CRISTINA DIAS
Pregoeira em Exercício da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:678690F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PFM/DAT Nº 001/2016

EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para reconhecimento da prescrição dos créditos tributários.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, e o DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 310, da Lei Complementar Municipal nº 003/1997 (Código Tributário Municipal), que dispõe acerca da competência do Secretário da Fazenda e da Administração para cancelar créditos municipais prescritos, mediante parecer jurídico prévio;

CONSIDERANDO que à Procuradoria-Geral do Município, especialmente à Procuradoria da Fazenda Municipal, compete, com exclusividade, o pronunciamento em matéria jurídico-tributária no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda, suas autarquias e fundações, se houver;

CONSIDERANDO, ainda, que a competência da Procuradoria da Fazenda Municipal inicia-se a partir da inscrição do respectivo crédito tributário na dívida ativa, cabendo à Administração Tributária Municipal a competência exclusiva de constituir os créditos tributários;

CONSIDERANDO, por fim, que o reconhecimento administrativo de créditos prescritos depende de análise, minuciosa, da existência de processos judiciais em matéria tributária cujo acompanhamento depende da atuação da Procuradoria da Fazenda Municipal,

resolvem:

Art. 1º Esta instrução normativa define os procedimentos administrativos necessários ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários requerida pelo sujeito passivo da obrigação tributária ou demais interessados.

Art. 2º O requerimento de reconhecimento da prescrição administrativa dos créditos tributários será apreciado e decidido, em definitivo, pelo Secretário da Fazenda e da Administração, ou por outra autoridade indicada por ele, mediante parecer jurídico prévio da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM.

Art. 3º O sujeito passivo da obrigação tributária ou quaisquer outros interessados poderão requerer o reconhecimento da prescrição dos créditos tributários, que deverá ser formalizado diretamente no balcão de atendimento da Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda.

Parágrafo Único. Por se tratar de matéria de ordem pública, a prescrição poderá ainda ser reconhecida de ofício, mediante parecer jurídico prévio da Procuradoria da Fazenda Municipal.

Art. 4º Na ocasião do requerimento, o interessado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

Em se tratando de pessoa física:

Identidade (RG, carteira profissional, CTPS) e CPF, ou CNH, do sujeito passivo ou interessado, e do procurador (se houver);
Procuração particular com firma reconhecida (modelo da Procuradoria da Fazenda Municipal);
Quando relacionado a reconhecimento da prescrição de crédito incidente sobre terreno, deverá apresentar ainda comprovante de endereço para correspondência ao sujeito passivo ou interessado;
Certidão do Fórum de Olinda (Poder Judiciário Estadual), atestando a existência ou inexistência de ações de execução fiscal em desfavor do contribuinte que tiver figurado, à época da inscrição do crédito que se pretende o reconhecimento da prescrição, como titular do imóvel;
Certidão de inteiro teor atualizada do cartório de Registro Geral de Imóveis de Olinda (quando o imóvel não for identificado corretamente).

Em se tratando de pessoa jurídica:

Identidade (RG, carteira profissional, CTPS) e CPF, ou CNH, do representante da empresa ou do procurador (se houver), bem como necessariamente dos sócios;
Comprovante de residência do interessado ou procurador, bem como necessariamente dos sócios;
Procuração particular com firma reconhecida (modelo da Procuradoria da Fazenda Municipal);
Atos constitutivos (contrato social e todas as alterações posteriores, se houver);
Extrato do CNPJ (obtido pelo sítio da Receita Federal do Brasil);
Certidão do Fórum de Olinda (Poder Judiciário Estadual), atestando a existência ou inexistência de ações de execução fiscal em desfavor do contribuinte que tiver figurado, à época da inscrição do crédito que se pretende o reconhecimento da prescrição, como titular do imóvel;
Certidão de inteiro teor atualizada do cartório de Registro Geral de Imóveis de Olinda (quando o imóvel não for identificado corretamente).

§1º Todas as cópias de documentos que instruírem o requerimento deverão ser devidamente autenticadas por Tabelionato de Notas do Estado de Pernambuco ou atestadas, pelo servidor público do atendimento, à vista deste, que conferem com o original.

§2º A condição prevista no parágrafo anterior poderá ser substituída por declaração particular do interessando, que atestará, sob as penas da lei, a autenticidade e veracidade dos documentos por ele apresentados.

§3º Todas as certidões apresentadas deverão ter sido expedidas há, no máximo, 30 (trinta) dias.

§4º Todos os comprovantes de endereço e de residência deverão ser atualizados com, no máximo, 03 (três) meses, contados da data do protocolo de entrada do requerimento.

§5º Servem como comprovante de endereço e de residência: faturas de pagamento da CELPE/COMPESA (preferencialmente), das empresas de telefonia e de instituições bancárias referentes a cartões de crédito.

Art. 5º Na impossibilidade de apresentação, pelo interessado, de algum dos documentos descritos acima, o processo administrativo será aberto e, no mesmo ato, o interessado firmará declaração se comprometendo a apresentar a documentação pendente no prazo máximo de dez (10) dias úteis, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Art. 6º Em se tratando de requerimento de prescrição formulado pelo novo proprietário, possuidor ou titular do domínio útil do imóvel, além dos requisitos e documentos exigidos nesta Instrução Normativa, será imprescindível ainda a atualização do cadastro imobiliário de acordo com a respectiva instrução normativa.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, o processo administrativo será encaminhado primeiramente para efetivação dos procedimentos atinentes à atualização cadastral e, em seguida, para deliberação acerca da prescrição do crédito.

Art. 7º No ato da apresentação do requerimento, o servidor público responsável pelo atendimento deverá informar a data e horário do recebimento e, em seguida, por sua assinatura, informando seu nome completo e matrícula.

Art. 8º Quando da abertura do processo administrativo, o responsável pelo atendimento preencherá a folha da capa do processo com todos dados que tiver do(a) interessado(a)/requerente e, principalmente: nome completo, identidade, CPF, endereço completo, e-mail e telefones.

Art. 9º Ao final de cada expediente diário, o Departamento de Atendimento ao Contribuinte – DEPAC/SEFAD encaminhará à PFM todos os requerimentos de prescrição que tiver recebido, acompanhados de seus respectivos documentos, mediante protocolo.

Parágrafo Único. Toda a tramitação interna dos processos administrativos será informada no sistema de informática oficial da Prefeitura Municipal de Olinda.

Art. 10. Recebido o requerimento de reconhecimento da prescrição dos créditos tributários pela PFM, os autos serão imediatamente encaminhados à Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS para apreciação e pronunciamento a respeito da prescrição, no prazo de vinte (20) dias úteis.

Art. 11. As pendências e irregularidades deverão ser identificadas no prazo de cinco (05) dias úteis.

Parágrafo Único. Na existência de algum documento imprescindível à apreciação do requerimento da prescrição, o DEPAC/SEFAD entrará em contato com o interessado para que venha a sanar a pendência apresentada e, na inércia deste, o processo será arquivado.

Art. 12. Instruído o requerimento administrativo com todos os documentos previstos nesta Instrução Normativa, a DJCS/PFM opinará, mediante parecer jurídico, pelo deferimento ou indeferimento do requerimento de prescrição administrativa.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Fazenda Municipal não está adstrita ao reconhecimento da prescrição do(s) ano(s) pleiteado pelo interessado, podendo deferi-la em relação a período ou ano diverso.

Art. 13. Com a emissão do parecer jurídico pela DJCS/PFM, os autos serão encaminhados ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal para homologação.

Art. 14. Em seguida, serão os autos encaminhados ao Secretário da Fazenda e da Administração, ou a outra autoridade por ele formalmente designada, para deliberação e cancelamento do crédito prescrito.

Art. 15. Ao final, através do DEPAC/SEFAD, o interessado será comunicado acerca do resultado final do requerimento por ele realizado, que poderá utilizar todos os meios juridicamente admissíveis.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda/PE, 05 de maio de 2016.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal

JOSÉ CARLOS VIEIRA MACHADO
Diretor de Administração Tributária

Publicado por:
Alexandre da Fonte
Código Identificador:F8432290

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PFM/DAT Nº 002/2016

EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para atualização do cadastro imobiliário, quando se tratar de imóvel com débitos tributários inscritos na dívida ativa.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 15, da Lei Complementar Municipal nº 048/2016, e o DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 80 a 87, da Lei Complementar Municipal nº 003/1997 (Código Tributário Municipal), que dispõe acerca da competência da autoridade fazendária para realizar a inscrição dos imóveis no cadastro imobiliário, bem como sua respectiva atualização;

CONSIDERANDO que à Procuradoria-Geral do Município, especialmente à Procuradoria da Fazenda Municipal, compete, com exclusividade, o pronunciamento em matéria jurídico-tributária no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda, suas autarquias e fundações, se houver;

CONSIDERANDO, ainda, que a competência da Procuradoria da Fazenda Municipal inicia-se a partir da inscrição do respectivo crédito tributário na dívida ativa, cabendo à Administração Tributária Municipal a competência exclusiva de constituir os créditos tributários;

CONSIDERANDO, por fim, que a atualização irrestrita do cadastro imobiliário gerará reflexos diretos e prejudiciais em relação aos processos judiciais em matéria tributária cujo acompanhamento depende da atuação da Procuradoria da Fazenda Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta instrução normativa define os procedimentos administrativos necessários à atualização do cadastro imobiliário quando se tratar de imóvel com débitos tributários inscritos na dívida ativa relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º Poderão requerer, diretamente no balcão de atendimento da Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda, a atualização do cadastro imobiliário nos termos desta Instrução Normativa, as seguintes pessoas:

Naturais:

O atual proprietário, atual possuidor a qualquer título, atual titular do domínio útil ou o promitente vendedor, ou procurador legalmente constituído;
O herdeiro, quando o sujeito passivo for falecido, ou procurador legalmente constituído;

Jurídicas:

O seu sócio administrador ou procurador legalmente constituído;
Os seus diretores, com poderes de representação, ou procurador legalmente constituído;

Art. 3º O requerimento de atualização do cadastro imobiliário será apreciado e decidido, em definitivo, pelas autoridades fazendárias, mediante parecer jurídico prévio da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM.

Art. 4º Na ocasião do requerimento, o requerente deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

Em se tratando de sujeito passivo pessoa física:

Identidade (RG, carteira profissional, CTPS) e CPF, ou CNH, do sujeito passivo ou interessado, e do procurador (se houver);
Procuração particular com firma reconhecida (modelo da Procuradoria da Fazenda Municipal);
Certidão do Fórum de Olinda (Poder Judiciário Estadual), atestando a existência ou inexistência de ações de execução fiscal em desfavor do contribuinte que tiver figurado, à época da inscrição do crédito tributários inscritos e devidos, como titular do imóvel;
Documento público ou particular de promessa de compra e venda com firma reconhecida (nos casos em que o promitente vendedor figurar como titular no cadastro imobiliário da prefeitura);
Certidão de inteiro teor decenal atualizada do cartório de Registro Geral de Imóveis de Olinda (no caso de cadeia sucessiva de contribuintes não identificada no cadastro imobiliário);
Certidão de óbito do sujeito passivo, se for o caso;
Termo da inventariança, caso deseje transferir o cadastro imobiliário para o espólio;
Termo de posse (fornecido pela prefeitura), além de três (03) faturas da COMPESA ou CELPE dos últimos três anos (caso não disponha de outros documentos mais concretos e capazes de comprovar a posse ou propriedade do imóvel).

Em se tratando de sujeito passivo pessoa jurídica:

Identidade (RG, carteira profissional, CTPS) e CPF, ou CNH, do representante da empresa ou do procurador (se houver), bem como necessariamente dos sócios;
Comprovante de residência do interessado ou procurador, bem como necessariamente dos sócios;
Procuração particular com firma reconhecida (modelo da Procuradoria da Fazenda Municipal);
Atos constitutivos (contrato social e todas as alterações posteriores, se houver);
Extrato do CNPJ (obtido pelo sítio da Receita Federal do Brasil);
Certidão do Fórum de Olinda (Poder Judiciário Estadual), atestando a existência ou inexistência de ações de execução fiscal em desfavor do contribuinte que tiver figurado, à época da inscrição do crédito tributários inscritos e devidos, como titular do imóvel;
Documento público ou particular de promessa de compra e venda com firma reconhecida (nos casos em que o promitente vendedor figurar como titular no cadastro imobiliário da prefeitura);
Certidão de inteiro teor decenal atualizada do cartório de Registro Geral de Imóveis de Olinda (no caso de cadeia sucessiva de contribuintes não identificada no cadastro imobiliário).

§1º Todas as cópias de documentos que instruírem o requerimento deverão ser devidamente autenticadas por Tabelionato de Notas do Estado de Pernambuco ou atestadas, pelo servidor público do atendimento, à vista deste, que conferem com o original.

§2º A condição prevista no parágrafo anterior poderá ser substituída por declaração particular do interessando, que atestará, sob as penas da lei, a autenticidade e veracidade dos documentos por ele apresentados.

§3º Todas as certidões apresentadas deverão ter sido expedidas há, no máximo, 30 (trinta) dias.

§4º Todos os comprovantes de endereço e de residência deverão ser atualizados com, no máximo, 03 (três) meses, contados da data do protocolo de entrada do requerimento.

§5º Servem como comprovante endereço e de residência: faturas de pagamento da CELPE/COMPESA (preferencialmente), das empresas de telefonia e de instituições bancárias referentes a cartões de crédito.

Art. 5º Na impossibilidade de apresentação, pelo interessado, de algum dos documentos descritos acima, o processo administrativo será aberto e, no mesmo ato, o interessado firmará declaração se comprometendo a apresentar a documentação pendente no prazo máximo de dez (10) dias úteis, sob pena de arquivamento definitivo dos autos.

Art. 6º No ato da apresentação do requerimento, o servidor público responsável pelo atendimento deverá informar a data e horário do recebimento e, em seguida, por sua assinatura, informando seu nome completo e matrícula.

Art. 7º Quando da abertura do processo administrativo, o responsável pelo atendimento preencherá a folha da capa do processo com todos dados que tiver do(a) interessado(a)/requerente e, principalmente: nome completo, identidade, CPF, endereço completo, e-mail e telefones.

Art. 8º Ao final de cada expediente diário, o Departamento de Atendimento ao Contribuinte – DEPAC/SEFAD encaminhará à PFM todos os requerimentos de prescrição que tiver recebido, acompanhados de seus respectivos documentos, mediante protocolo.

Parágrafo Único. Toda a tramitação interna dos processos administrativos será informada no sistema de informática oficial da Prefeitura Municipal de Olinda.

Art. 9º Recebido o requerimento de atualização do cadastro imobiliário pela PFM, os autos serão imediatamente encaminhados à Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS para apreciação e pronunciamento a respeito da matéria, no prazo de vinte (20) dias úteis.

Art. 10. As pendências e irregularidades deverão ser identificadas no prazo de cinco (05) dias úteis.

Parágrafo Único. Na existência de algum documento imprescindível à apreciação do requerimento da prescrição, o DEPAC/SEFAD entrará em contato com o interessado para que venha a sanar a pendência apresentada e, na inércia deste, o processo será arquivado.

Art. 11. Instruído o requerimento administrativo com todos os documentos previstos nesta Instrução Normativa, a DJCS/PFM opinará, mediante parecer jurídico, pelo deferimento ou indeferimento do requerimento de atualização cadastral.

Art. 12. Com a emissão do parecer jurídico pela DJCS/PFM, os autos serão encaminhados ao Procurador-Chefe da Fazenda Municipal para homologação.

Art. 13. Em seguida, serão os autos encaminhados à autoridade fazendária competente, para deliberação acerca da atualização do cadastro imobiliário no prazo de vinte (20) dias úteis.

Art. 14. Ao final, através do DEPAC/SEFAD, o interessado será comunicado acerca do resultado final do requerimento por ele realizado, que poderá utilizar todos os meios juridicamente admissíveis.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda/PE, 05 de maio de 2016.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal

JOSÉ CARLOS VIEIRA MACHADO
Diretor de Administração Tributária

Publicado por:
Alexandre da Fonte
Código Identificador:256621B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Nº	NOME	MODALIDADE	DATA DO CONTRATO	CPF
1	CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	PROF. DE MATEMÁTICA	02/05/2016	019.716.184-70
2	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	267.254.794-72
3	FLAVIO JOSÉ MONTEIRO	PROF. DE HISTÓRIA	02/05/2016	544.225.824-53
4	TANIA CANDIDA DA SILVA	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	611.328.454-91
5	CECILIA FERREIRA DA SILVA	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	492.794.674-68
6	JULIANA BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	022.975.764-20
7	ADELMA MARIA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	025.283.284-19
8	MARCIANA RODRIGUES DA S. LIMA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	818.063.294-68
9	HERCULES GOMES DOS SANTOS	PROF. DE CIÊNCIAS	02/05/2016	532.064.014-53
10	MARINALVA ARAÚJO SANTOS DA PAZ	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	546.107.104-04
11	SONIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	038.212.964-45
12	FABIANA MARQUES DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	995.868.274-53
13	EDNA PEREIRA LIBERATO	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	633.411.074-87
14	FERNANDA DA SILVA FARIAS	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	033.949.744-01
15	ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	046.527.224-00
16	VALDENICE MENDES DE LIMA	PROF. EDUC. INFANTIL	02/05/2016	946.728.224-00
17	WASHINGTON LEONARDO DE ARAUJO	PROF. DE MATEMÁTICA	02/05/2016	035.770.984-57
18	CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	026.064.504-42
19	MORGANA ALVES DE SOUZA SOARES	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	033.715.774-06
20	EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	039.734.114-84
21	WIDYA CHRISTINE PEREIRA DE ARAUJO	PROF. DE PORTUGUÊS	02/05/2016	028.037.924-27
22	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	034.763.614-46
23	JOSEANA FERREIRA DA SILVA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	069.029.394-11
24	DANIELLE MARIA DE MORAES	PROF. DE CIÊNCIAS	02/05/2016	038.753.224-28
25	GERLLAND MARIA IRENE DE ALMEIDA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	036.495.484-10
26	MARIA DO SOCORRO COSTA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	031.579.794-00
27	REBEKA DE OLIVEIRA BELO	PROF. DE MATEMÁTICA	02/05/2016	047.821.104-05
28	JERLANE ROSA DE SANTANA	PROF. DE 1º AO 5º ANO	02/05/2016	057.928.284-82
29	TANIA PEREIRA DA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/05/2016	670.558.934-53
30	SELMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	PROF. 1º AO 5º ANO	02/05/2016	536.565.804-30

Olinda, 11 de maio de 2016

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:9852DE5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a relação de professores contratados através do processo de seleção pública simplificada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28.04.2016, Edição 1569, face ofício nº 133-2016 DGRH-SEFAD de 06 de maio de 2016.

Olinda, 10 de maio de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7ADEC29D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a relação de professores contratados através do processo de seleção pública simplificada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14 de abril de 2016, Edição 1561, face Ofício nº 133-2016-DGRH-SEFAD de 06 de maio de 2016.

Olinda, 10 de maio de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0FD44AAF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9674/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):Eudenilson José de Macedo Lins
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **Medico**, em caráter temporário, através da Portaria nº 103/16.
Prazo de vigência:12 (doze) meses
Início de atividade:11/05/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6DDD3895

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11/2016 - SDSCDH

PORTARIA Nº 11/2016.

Alterar data do cronograma do Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017.

O Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições delegadas nos termos da Lei;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas neste Município nos dias 09 e 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que nos dias 09 e 10 de maio deste ano a Secretaria restou prejudicada no seu quadro de servidores por motivos de força maior;

CONSIDERANDO o Seminário de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, realizado no Município de Itamaracá nos dias 12 e 13 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o setor responsável pela análise dos documentos ficou prejudicado no cumprimento do cronograma previsto;

RESOLVE:

Artigo 1º Será dilatado o prazo publicado no subitem nº 08, do item 10 (Cronograma), do Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017, **passando a ter como prazo as datas de 06 à 17 de maio de 2016, para análise da documentação pelo jurídico;**

Artigo 2º. O prazo da análise dos convênios pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tipificado no subitem 09 do item 10 (cronograma) será alterado para os dias 16 à 28 de maio de 2016. :

Artigo 3º Todos os demais prazos correrão em conformidade com o Edital para Seleção de Entidades não Governamentais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016-2017;

Artigo 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 12 de maio de 2016.

HUMBERTO DE JESUS
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:662BC6CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 004/2016 – FMS. Pregão Presencial nº 003/2016 – FMS. CPL. Compras.
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de combustíveis, compreendendo óleo diesel S10 e gasolina comum, para abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, na cidade de Arcoverde, quando estes estiverem em viagem a cidade do Recife. Valor máximo aceitável: R$ 131.220,00. **Data da sessão: 25/05/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 12 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:595B06BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
REPETIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, através da Secretária Interina Municipal de Saúde, informa que às 09h00min do dia 06 de junho de 2016, vem realizar Credenciamento de Prestadores de serviços aos usuários do SUS em todas as especialidades, de média e alta complexidade, constante das tabelas do Sistema de Informações Ambulatórias – SIA/SUS, Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, editadas pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2016, para atender a população carente de nosso Município. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala da COPAL ou através do telefone (81) 3636.1156 – Ramal 205 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Paudalho, 11 de maio de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:79BA0043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
ATA LICITAÇÃO COM REMARCAÇÃO DE NOVA DATA

ATA LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório n.º 002/2016
Pregão Presencial n.º 002/2016

OBJETO: contratação de prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários das Unidades de Saúde de Poção, conforme as características e especificações constantes na descrição dos serviços e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Serrita-PE, reuniu-se a pregoeira municipal a Sra. Andréia de Carvalho Brito, juntamente com a referida comissão, composta pelas Sras. Marlene Maria Aguiar da Silva, Keltmichelamy Cavalcanti e o Sr. Wilian Cordeiro da Silva, nomeados pela Portaria n.º 07/2016 de 04 de janeiro de 2016, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto **contratação de prestação de serviços especializados para realização de procedimentos diagnósticos por imagem – ultrassonografia, de média complexidade, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, sem interrupção, para atender as necessidades dos usuários das Unidades de Saúde de Poção, conforme as características e especificações constantes na descrição dos serviços e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. DE IMEDIATO FOI CONSTATADO QUE NÃO COMPARECEU NENHUM INTERESSADO, SENDO A LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA.** Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira da CPL, juntamente com a equipe de apoio e no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **27 de maio de 2016 às 9:00h** no mesmo local. Após este ato, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial

do município - AMUPE. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

MARLENE MARIA AGUIAR DA SILVA
Membro

KELTMICHELAMY CAVALCANTI
Membro

WILIAN CORDEIRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:93AA77B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 001/2016, em favor das empresas: Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda-ME, inscrita no CNPJ 12.924.119/0001-30

Objeto: Consiste na contratação da Banda Musical "Forró do Amasso", incluindo som, iluminação e palco, para abrilhantar as comemorações das Festividades da Padroeira do Distrito de Gravatá dos Gomes do Município de Poção/PE.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através do **Contrato Administrativo de n.º 014/2016** de 12 de maio de 2015 , nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Por se tratar de profissional de renome consagrado pela opinião pública de grande conhecimento na região.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9007D73F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 042/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o memorando nº 02/2016 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 07 de abril de 2016, solicitando a contratação de 01 (um) Professor para lecionar 110 h/a no curso de Pedagogia, devido ao pedido de licença médica da Professora Universitária **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES OLIVEIRA,** em 07/04/2016;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Pedagogia;
Considerando que no ano de 2015 houve Seleção Simplificada Pública e que há candidatos classificados para lecionar no Curso de Pedagogia;
Considerando que a Professora Universitária, **FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS** foi classificada em 4º lugar no processo de seleção simplificada nº 004/2015;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar o contrato temporário de **FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS,** para lecionar as disciplinas disponíveis da Professora Universitária supracitada no Curso de Pedagogia da FACHUSC, no período de 07.04.2016 a 21.04.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:52D3F5DD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 043/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,** em 11/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença médica de 06 (seis) dias a servidora supramencionada, a partir de 05/04/2016 até 10/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05.04.2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:36763EF8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 044/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento de RAMILLA CARDOZO DE SÁ SAMPAIO, agente administrativo, contratada temporariamente por excepcional interesse público, conforme contrato nº 08, de 11 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei municipal nº 1.375 de 2002;
Considerando a rescisão do referido contrato em 13 de dezembro de 2015;
Considerando que a requerente pleiteia indenização pela rescisão do contrato com base no art. 12, § 2º da Lei Federal nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Considerando o contrato temporário entre a requerente e a Autarquia não é regido pela Lei Federal acima mencionada, o que não lhe assegura os direitos nela previstos, conforme parecer da assessoria jurídica da Autarquia Educacional de Salgueiro,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** o pedido de indenização de RAMILLA CARDOZO DE SÁ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0B7F6645

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 045/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu o servidor **HELDER JOSÉ ALENCAR PEDROZA,** em 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, referente ao exercício 2015, a partir de 01/05/2016 até 30/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7DD361F7

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 046/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o feriado do dia 21 de abril de 2016 - Dia de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar o dia 22.04.2016 (sexta – feira) **PONTO FACULTATIVO** para os servidores da **Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS e Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:69BD4D67

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 047/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES OLIVEIRA,** em 24/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença médica de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 25/04/2016 até 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DC373E15

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 048/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a concessão da licença média de 30 (trinta) dias da Professora Universitária **MARIA DAS GRAÇAS BENTO GONÇALVES OLIVEIRA,** em 25/04/2016;
Considerando que a Professora Universitária, **FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS** foi classificada em 4º lugar no processo de seleção simplificada nº 004/2015, possui um contrato vigente com a IES;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário de **FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS,** para lecionar as disciplinas disponíveis da Professora Universitária supracitada no Curso de Pedagogia da FACHUSC, no período de 25.04.2016 a 25.05.2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:414A9E06

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 049/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissionais disponíveis no quadro de funcionários efetivos da Autarquia Educacional de Salgueiro para lecionarem a disciplina de direito Empresarial IV no curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC;
Considerando que no ano de 2016 houve uma Seleção Pública Simplificada Nº 02/2016 para contratação de professores para lecionarem no curso de Direito;
Considerando que o Professor aprovado em terceiro lugar na Seleção Pública Simplificada Nº 02/2016 para a disciplina de Direito Empresarial, manifestou o não interesse de não assumir o contrato temporário com a IES;
Considerando que a referida Seleção Pública só teve 03 (três) aprovados;
Considerando que o período letivo já está em andamento e que os estudantes estavam sem aulas na disciplina acima mencionada;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do referido Curso, evitando prejuízo letivo aos estudantes;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **JOÃO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA**, para lecionar 20h/a na disciplina de Direito Empresarial IV dentro do horário estabelecido pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, no período de 25.04.2016 a 31.12.2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2016

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EF6D95C2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 050/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio da servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, em 14.04.2016;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, referente ao a partir de 03.05.2016 até em 02.06.2016, fazendo referência do 4º mês do 1º decênio, completado em 03/03/1997;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:41F7A4CF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 051/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 084/2016 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 02 de maio de 2016, solicitando a contratação de 01 (um) Professor para lecionar aulas semanais no Curso de Pedagogia, devido ao pedido de licença prêmio da Professora Universitária**, MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL,** em 02/05/2016;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Pedagogia;
Considerando que no ano de 2015 houve Seleção Simplificada Pública e que há candidatos classificados para lecionar no Curso de Pedagogia;
Considerando que a Professora Universitária, ALEXANDRA DA CRUZ RIBEIRO foi classificada em 5º lugar no processo de seleção simplificada nº 004/2015;
Considerando que a Professora mencionada manifestou o não interesse em assumir um contrato temporário na FACHUSC;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar o contrato temporário de **JOÃO CLEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, classificado em 6º lugar, com nota 11,5, para lecionar as disciplinas disponíveis da Professora Universitária **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL** no Curso de Pedagogia da FACHUSC, no período de 02.05.2016 a 01.06.2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:965F3961

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 052/2016

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento da servidora MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL, matrícula nº 230, cargo Professora Universitária da FACHUSC;
Considerando que a servidora preenche os requisitos para o recebimento do benefício ora pleiteado nos termos Art. 40, § 19 da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 46 da Lei Municipal nº 1460/2004,

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Abono Permanência a **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL**, matrícula nº 230, cargo Professora Universitária da FACHUSC, a partir de maio do ano em curso.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 2016.

AURICELIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:5FB983FA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA N° 053/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio da servidora **MARIA IDÍLVIA SAMPAIO ALENCAR DE BRITO**, em .27.04.2016;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de licença prêmio de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA IDÍLVIA SAMPAIO ALENCAR DE BRITO**, a partir de 07.05.2016 até 06.06.2016, fazendo referência do 4º mês do 1º decênio, completado em dia 28/03/2010;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:990BEC71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2016- CONTRATO Nº 17/2016 - PROC Nº 38/2015

Processo N° 38/2015 Comissão: 226/2015 Modalidade/Nº: Pregão Presencial. 38/2015. Objeto Descr. Contratação de empresa especializada em locação e administração do transporte escolar do município de São Bento do Una. CONTRATO Nº 17/2016. Contratada.CM Locação de Serviços Ltda. CNPJ: Nº. 11.819.193/0001-23. ADITIVO Nº 01/2016, Valor Inicial: R$ 1.659.161,77, Valor Aditivado: R$ 382.083,95, Valor Total com aditivo:R$2.041.245,72.

São Bento do Una PE, data da Ass. 01 de abril de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4DEAC791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 28/2016. PROC. Nº 08/2016, PP. Nº 04/2016

CONTRATO Nº 28/2016. Proc. Nº 08/2016, PP. Nº 04/2016, Pref. CPL Portaria Nº 01/2016 Objeto. Aquisição de 02 veículos tipo utilitários, na cor branca ano modelo 2015/2016 0km com garantia mínima de 12 meses para atender as necessidades das Secr. De Infraestrutura e Agricultura deste município. Pelo Período de 40 dias contados a partir da data da solicitação emitida pelo setor competente. Contratada. G-Vel Garanhuns Ltda. CNPJ: Nº. 10.675.197/0001-17, Valor. R$ 99.594,00. Vigência de 09 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 09 de março de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D98E75E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 30/2016. PROC. Nº 11/2016, PP. Nº 05/2016

CONTRATO Nº 30/2016. Proc. Nº 11/2016, PP. Nº 05/2016, Pref. CPL Portaria Nº 01/2016 Objeto. Aquisição de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões retornáveis com capacidade aproximadamente de 20 litros cada. Pelo Período de 12 meses. Contratada. J.M da Silva Melo Alimentos e Bebidas ME. CNPJ: Nº. 17.020.352/0001-01, Valor. R$ 17.395,00. Vigência de 30 de março de 2016 a 30 de março de 2017.

São Bento do Una PE, data da Ass. 30 de março de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:681D55D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 12/2016. PROC. Nº 46/2015, PP. Nº 29/2015

CONTRATO Nº 12/2016. Proc. Nº 46/2015, PP. Nº 29/2015, FMAS. CPL Portaria Nº 01/2016 Objeto. Aquisição de frutas e verduras. Pelo Período de 09 meses. Contratada. AFS Comercial de Alimentos ME. CNPJ: Nº. 13.820.507/0001-33, Valor. R$ 14.515,60. Vigência de 22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 22 de março de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FB966793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 13/2016. PROC. Nº 46/2015, PP. Nº 29/2015

CONTRATO Nº 13/2016. Proc. Nº 46/2015, PP. Nº 29/2015, FMAS. CPL Portaria Nº 01/2016 Objeto. Aquisição de frutas e verduras. Pelo Período de 09 meses. Contratada. J M da Silva Melo Alimentos e Bebidos ME. CNPJ: Nº. 17.020.352/0001-01, Valor. R$ 39.158,83. Vigência de 22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 22 de março de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1F8546A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 12/2016. PROC. Nº 46/2015, PP. Nº 29/2015

CONTRATO Nº 12/2016. Proc. Nº 46/2015, PP. Nº 29/2015, FMS. CPL Portaria Nº 01/2016 Objeto. Aquisição de frutas e verduras. Pelo Período de 09 meses. Contratada. AFS Comercial de Alimentos ME. CNPJ: Nº. 13.820.507/0001-33, Valor. R$ 38.235,40. Vigência de 11 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

São Bento do Una PE, data da Ass. 11 de março de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:59D4BA32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O CORPREV – FUNDO PREVIDENCÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 002/2016**, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 001/2016**, **TIPO**: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviços de Contabilidade. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico ao CORPREV Instituto Previdenciário do Município de São José da Coroa Grande (PE), nos serviços de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, durante o período de 08 (oito) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Dia 25 de maio de 2016 às 09:00 horas. Informações das 08:00 às 12:00 horas na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 12 de maio de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5A72984C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Obj: **Aquisição parcelada de materiais de limpeza e Higiene para suprir as demandas das unidades de saúde da família, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e demais setores da Secretaria de Saúde.** Valor máximo aceitável: **R$122.395,30,** o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia 31/05/2016, às 10 horas.

Sertânia- PE, 12 de maio 2016.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:89DA100E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 09 DE 12 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Cria o Comitê de Investimentos para a gestão dos recursos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Investimentos, de caráter consultivo, que norteará os investimentos do Regime Próprio de Previdência, consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 2º. O Comitê é instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos e visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de seus ativos e passivos.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Investimentos:

I - formular as políticas de gestão dos recursos;
II - zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
III - avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
IV - analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
V - propor estratégias de investimentos para um determinado período;
VI - reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
VII - fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;
VIII - acompanhar a execução da política de investimentos.

Art. 4º. O Comitê de Investimentos será formado por:

I – O Servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, com certificação mínima CPA-10, na qualidade de Presidente do Comitê.
II - 03 (servidores) servidores integrantes do quadro de servidores efetivos do Município, sendo uma vaga destinada a um servidor inativo, indicados pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Previdência.

§1º Os membros integrantes do Comitê de Investimentos serão nomeado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

§2º Os membros do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, admitidas uma recondução.

§3º Os servidores indicados deverão ter curso superior, preferencialmente, na área de ciências exatas e direito e deverão submeter-se a curso preparatório para certificação CPA-10 nos primeiros 12 (doze) meses de seu mandato.

Art. 5º. As reuniões do Comitê de Investimentos serão mensais.

§1º O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de seu Presidente.

§2º As deliberações do Comitê dar-se-á por maioria simples pelo voto de seus membros.

Art. 6º. Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas que, assinadas pelos seus membros presentes serão arquivadas no Fundo Municipal de Previdência e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da Taxa de Administração do Fundo Municipal de Previdência.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:4085D451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

Nº CONTRATO: 017/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 088/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 047/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: ARAÚJO E DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 12.990.971/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de fraldas geriátricas, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude, para atender aos usuários acamados e kits enxovais para atender às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,30 (setenta mil reais e trinta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01124
TIPO DE EMPENHO: Global.
ATIVIDADE(S): 08 244 2206 4313 (Ações de Assistência Social)/ **ELEMENTO(S):** 33.90.32 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita)/ **FONTE(S)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:54BD7F12

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016

Nº CONTRATO: 019/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 147/2015
MODALIDADE: Convite n° 011/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA. EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para a conclusão da reforma de imóvel para funcionamento de Unidade de Saúde no Alto da Roseira em Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 109.044,95 (cento e nove mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00316
ATIVIDADE(S): 10 301 2900 3501(Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) / **FONTE**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
GARANTIA CONTRATUAL: 3% (três por cento) do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 04/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A8A2129F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
A SEMARH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL 4.224/2015 DIVULGA ABAIXO AS LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 29/02/2016 A 28/03/2016.

Número da Licença	Data do Requerimento	Data da Emissão	Tipo de Empreendimento	CNPJ	Tipo de Licença
01/2016	17/02/2016	29/02/2016	Comércio e Serviços	19.902.753/0001-10	Licença Simplificada
02/2016	17/02/2016	29/02/2016	Comércio e Serviços	19.902.753/0001-10	Licença Simplificada
03/2016	27/05/2015	01/03/2016	Hospital	10.572.048/0040-34	Autorização para supressão
04/2016	03/02/2016	01/03/2016	Escola	-	Autorização para Supressão
05/2016	17/02/2016	01/03/206	Terreno de Particular	-	Autorização para Supressão
06/2016	03/03/2016	04/03/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
07/2016	03/03/2016	04/03/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
08/2016	03/03/2016	04/03/2016	Comércio e Serviços	12.056.878/0001-28	Licença Simplificada
09/2016	03/03/2016	04/03/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
10/2016	03/03/2016	04/03/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
11/2016	03/03/2016	04/03/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
12/2016	04/03/2016	09/03/2016	Obras Diversas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
14/2016	04/03/2016	10/03/2016	Obras Diversas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
15/2016	04/03/2016	11/03/2016	Obras Diversas	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
16/2016	07/03/2016	14/03/2016	Comércio e Serviços	03.670.480/0001-96	Licença Simplificada
17/2016	07/03/2016	14/03/2016	Comércio e Serviços	03.670.480/0001-96	Licença Simplificada
18/2016	03/03/2016	16/03/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
19/2016	07/03/2016	16/03/2016	Emp. Imobiliários	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
20/2016	31/03/2016	04/04/2016	Emp. Industriais	17.964.629/0001-54	Licença Prévia
21/2016	23/03/2016	08/04/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
22/2016	23/03/2016	08/04/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada
23/2016	23/03/2016	08/04/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada

24/2016	06/04/2016	11/04/2016	Comércio e Serviços	05.860.157/0001-00	Licença Prévia
25/2016	18/04/2016	19/04/2016	Pavimentação de Ruas e Rodovias	11.303.906/0001-00	Licença Simplificada

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 293/2015

A SEMARH, no uso de suas atribuições e com base no estabelecido nos artigos 123 e 130 da Lei Municipal 4.224/2015 publica abaixo as multas ambientais das quais não houve recurso ou os recursos não foram acatados, emitidas no período de 29/02/2016 a 28/03/2016.

Número autuação	Data da autuação	CNPJ	Valor da multa
01/2016	17/02/2016	19.902.753/0001-10	R$ 2.500,00
02/2016	08/03/2016	07.936.135/0001-02	R$ 10.000,00

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 293/2015

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A60A6B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Nº 009/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2016 – Nat. Serviços - Compra – Objeto: Contratação de serviços especializados na realização de concurso público para Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Esse resultado foi enviado via E-mail para os Licitantes e as originais serão remetidas via postal, conforme ficou firmado na Sessão da presente Licitação. A seguir o Julgamento:

Empresa: FUNVAPI – FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ

Item 01 - Concurso e Seleção Simplificada

QUALIDADE	Quantidade de inscritos	Quantidade de pontos por Concurso	Máximo de pontos
Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público.	Até 1.000 candidatos	2,0 (dois) pontos por atestado.	10,00
	De 1.001 a 8.000 candidatos	5,0 (cinco) pontos por atestado.	50,00
	Acima de 8.001candidatos	20,0 (vinte) pontos por atestado.	160,00
Realização de Concurso Público de Provas e provas e Títulos para provimento de cargos permanentes na administração pública.	Até 1.000 candidatos	5,0 (cinco) pontos por atestado.	30,00
	De 1.001 a 10.000 candidatos	10,0 (dez) pontos por atestado.	50,00
	Acima de 10.001 candidatos	50,0 (cinquenta) pontos por atestado.	100,00
Documento comprobatório de Concurso aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado em que a licitante tenha realizado Concurso.	01 (um) atestado	20,0 (vinte) pontos	20,00
	03 (tres) atestados	30,0 (trinta) pontos por atestado	90,00
	Acima de 04 (quatro) atestados	50,0 (cinquenta) pontos por atestado	200,00
		Total Máximo de Pontos S	**710,00**

Apresentar conjuntamente com o atestado comprobatório dos itens acima, o contrato firmado entre as partes.

Item	Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público – até 1.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação	Observações
01	CHESF – CEARÁ	Seleção	43	2	NCA
02	JUSTIÇA DO TRABALHO – PIAUÍ	Seleção	700	0	Estimativa – Numero de candidatos apresentado como estimativa
03	SANTA CRUZ – PB	Concurso	53	0	NCA – Concurso
04	CEPISA – ELETROBRÁS PIAUÍ	Seleção	1.278	0	NCA – Acima de 1.000 candidatos
05	MATERNIDADE DONA EVANGELINA – PIAUI	Concurso	563	0	NCA – Concurso
TOTAL				**2 pontos**	

Item	Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público – de 1.001 a 8.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN	Concurso	1.669	0	NCA – Concurso
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PI	Concurso	3.171	0	CA – Concurso
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA – PB	Concurso	1.947	0	CA – Concurso
04	CORREIOS – DR/RO	Concurso	6.342	0	NCA – Concurso
05	CORREIOS – DR/ES	Concurso	6.000	0	Estimativa – Concurso
06	JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ	Seleção	3.088	5	CA – Concurso
07	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE	Concurso	3.339	0	CA – Concurso
08	CORREIOS – DR/GO	Concurso	------	0	Concurso e Numero de candidatos do DR/TO
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL – RN	Concurso	1.589	0	CA – Concurso
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI	Concurso	5.100	0	CA – Concurso
TOTAL				**5 pontos**	

Item	Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público – acima de 8.001 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN	Concurso	9.214	0	CA – Concurso
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA	Concurso	11.893	0	CA – Concurso
03	CORREIOS – DR/PB	Concurso	16.831	0	CA – Concurso
04	CORREIOS – DR/PI	Concurso	9.804	0	NCA – Concurso

05	CORREIOS – DR/MT	Concurso	11.278	0	CA – Concurso
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN	Concurso	13.409	0	CA – Concurso
07	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – PI	Concurso	10.100	0	CA – Concurso
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA	Concurso	13.907	0	CA – Concurso
TOTAL				**0 pontos**	

Item	Realização de Concurso público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos permanente na Administração Pública – até 1.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação	Observações
01	SAAE – SÃO GONÇALO DO AMARANTES – RN	Concurso	994	5	CA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN	Concurso	799	5	CA
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI – PI	Concurso	1.578	0	CA – Numero de candidatos acima
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA	Concurso	4.070	0	CA – Numero de candidatos acima
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA	Concurso	1.453	0	CA – Numero de candidatos acima
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA	----------	-------	--	PREFEITURA MUNICIPAL DE Goianinha
TOTAL				**10 pontos**	

Item	Realização de Concurso público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos permanente na Administração Pública – de 1.001 a 10.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE	Concurso	7.731	10	CA
02	ELETROBRÁS – RR	Concurso	4.916	0	CA – Falta contrato
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX SEPT ROSADO – RN	Concurso	5.574	10	CA
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA – PE	Concurso	5.966	10	NCA
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI	Concurso	1.922	10	CA
TOTAL				**40 pontos**	

Item	Realização de Concurso público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos permanente na Administração Pública – acima de 10.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA	Concurso	30.825	50	CA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN	Concurso	14.302	50	CA
TOTAL				**100 pontos**	

Item	Documentos comprobatório de Concurso aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado em que a licitante tenha realizado Concurso	Situação	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA – PE	Legal		Acórdão 27/10/2011
TOTAL			**20 pontos**	

Item	Documentos comprobatório de Concurso aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado em que a licitante tenha realizado Concurso	Situação	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI	Concluído		Mural Concurso Concluído TCE/PI
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI	Concluído		Mural Concurso Concluído TCE/PI
03	CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – PI	Concluído		Mural Concurso Concluído TCE/PI
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PI	Concluído		Mural Concurso Concluído TCE/PI
TOTAL			**200 pontos**	

Item 02 - Concurso X Cargo/Nível de Formação

QUALIDADE	Quantidade de pontos por Concurso	Máximo de pontos
Realização de Concurso Público ou Seleção Pública para cargos de nível fundamental.	10,0 (dez) pontos por concurso ou seleção realizada.	80,00
Realização de Concurso Público ou Seleção Pública para cargos de nível médio.	20,0 (vinte) pontos por concurso ou seleção realizada.	180,00
Realização de Concurso Público ou Seleção Pública para cargos de nível Superior	30,0 (trinta) pontos por concurso ou seleção realizada.	300,00
	Total Máximo de Pontos s	**560,00**

Item	Realização de Concurso ou Seleção Pública para cargos de nível fundamental	Espécie	Nível	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE	Concurso	Fundamental	10	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN	Concurso	Fundamental	10	
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS –GO	Concurso	Fundamental	10	
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA	Concurso	Fundamental	10	
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA	Concurso	Fundamental	10	
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA	Concurso	Fundamental	10	
07	SAAE – SÃO GONÇALO DO AMARANTES – RN	Concurso	Fundamental	10	
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA - RN	Concurso	Fundamental	10	
TOTAL				**80 pontos**	

Item	Realização de Concurso ou Seleção Pública para cargos de nível	Espécie	Nível	Pontuação	Observações
01	SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - MA	Concurso	Médio	20	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN	Concurso	Médio	20	
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES – RN	Concurso	Médio	20	
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN	Concurso	Médio	20	
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI	Concurso	Médio	20	
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PI	Concurso	Médio	20	
07	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ – RN	Concurso	Médio	20	
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX SEPT ROSADO – RN	Concurso	Médio	20	
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PB	Concurso	Médio	20	
TOTAL				**180 pontos**	

Item	Realização de Concurso ou Seleção Pública para cargos de nível	Espécie	Nível	Pontuação	Observações
01	SAAE – IGUATU – CE	Concurso	Superior	30	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ - RN	Concurso	Superior	30	
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN	Concurso	Superior	30	
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA	Concurso	Superior	30	
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI	Concurso	Superior	30	
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – RN	Concurso	Superior	30	
07	ELETROBRÁS – RORAIMA	Concurso	Superior	30	
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA – PB	Concurso	Superior	30	
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN	Concurso	Superior	30	
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA	Concurso	Superior	30	
TOTAL				**300 pontos**	

Item 03 - Equipe Técnica

Quantidade de profissionais com nível de formação Superior que compõem o quadro permanente da empresa, nestes compreendendo sócios, funcionários registrados, prestadores de serviço e responsável técnico com regular inscrição no CRA.(*)

QUALIDADE	Quantidade de pontos	Máximo de pontos
Quantidade de profissionais com nível de formação Superior que compõem o quadro permanente da empresa, nestes compreendendo sócios, funcionários registrados, prestadores de serviço e responsável técnico com regular inscrição no CRA.(*)		
Com nível Superior	5,0 (cinco) pontos por profissional	30,00
Com pós Graduação	10,0 (dez) pontos por profissional	80,00
Com Mestrado	20,0 (vinte) pontos por profissional	160,00
Com Doutorado	30,0 (trinta) pontos por profissional	210,00
	Total Máximo de Pontos	**480,00**

(*) A comprovação do vínculo dos sócios será a apresentação do contrato social; para os funcionários registrados a CTPS e para os prestadores de serviço, anexar o contrato firmado entre as partes (prestador e Empresa), ou declaração, emitida pelo prestador de serviço, devidamente assinada e com firma reconhecida por tabelião de notas.

Item	Com Nível Superior	Pontuação	
01	ELIOMAR FERNADES MOURA DE CARVALHO	0	Apresentado com Pós-Graduação
02	LUZIMÁ SANTOS OLIVEIRA LEITE	0	Apresentado com Pós-Graduação
03	JOÃO LOPES DA SILVA SOBRINHO	5	
04	ELIÉSIO CAMPELO LIMA JÚNIOR	5	
05	IGO TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	5	
06	NATÁLIA MARIA DOS REIS	0	Contrato sem firma reconhecida; não há declaração
TOTAL		**15 pontos**	

Item	Com Pós-Graduação		
01	FRANCISCO JOSÉ AMORIM	10	
02	CÁSSIO RODRIGO PRADO BORGES DOS SANTOS	10	
03	ELIÉSIO CAMPELO LIMA	10	
04	IDENILDE MARQUES BRITO	0	Licenciatura Plena
05	RAIMUNDO RÔMULO COSTA ROCHA	0	Apresentado com Mestrado
06	ANNA KAROLINA LAGES DE ARAÚJO	10	
07	ELIOMAR FERNANDES MOURA DE CARVALHO	10	
08	LUZIMÁ SANTOS OLIVEIRA LEITE	10	
TOTAL		**60 pontos**	

Item	Com Mestrado		
01	RICARDO MARTINS RAMOS	20	
02	FRANCISCA LIDIANE DE SOUZA LIMA	20	
03	EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE	20	
04	MARIA DO CARMO TEIXEIRA VELOSO	20	
05	RAIMUNDO RÔMULO COSTA ROCHA	20	
06	MAIRLON CELESTINO DA SILVA	20	
07	FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO		Apresentado com Doutorado
08			
TOTAL		**120 pontos**	

Item	Com Doutorado		
01	BÁRBARA MARIA MACÊDO MENDES	30	
02	ANTÔNIA EDNA BRITO	30	
03	RÔMULO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA	0	Selo de reconhecimento de firma encoberto pela autenticação digital
04	VALDIRA CALDAS BRITO VIEIRA	0	Selo de reconhecimento de firma encoberto pela autenticação digital
05	FRANCISCO EDINALDO PINTO MOUSINHO	30	
06			
07			
TOTAL		**90 pontos**	

TOTAL DE PONTOS: 1.222 9 (MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS)

Empresa: CONPASS

Item 01 - Concurso e Seleção Simplificada

QUALIDADE	Quantidade de inscritos	Quantidade de pontos por Concurso	Máximo de pontos
Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público.	Até 1.000 candidatos	2,0 (dois) pontos por atestado.	10,00
	De 1.001 a 8.000 candidatos	5,0 (cinco) pontos por atestado.	50,00
	Acima de 8.001candidatos	20,0 (vinte) pontos por atestado.	160,00
Realização de Concurso Público de Provas e provas e Títulos para provimento de cargos permanentes na administração pública.	Até 1.000 candidatos	5,0 (cinco) pontos por atestado.	30,00
	De 1.001 a 10.000 candidatos	10,0 (dez) pontos por atestado.	50,00
	Acima de 10.001 candidatos	50,0 (cinquenta) pontos por atestado.	100,00
Documento comprobatório de Concurso aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado em que a licitante tenha realizado Concurso.	01 (um) atestado	20,0 (vinte) pontos	20,00
	03 (tres) atestados	30,0 (trinta) pontos por atestado	90,00
	Acima de 04 (quatro) atestados	50,0 (cinquenta) pontos por atestado	200,00
		Total Máximo de Pontos S	**710,00**

Apresentar conjuntamente com o atestado comprobatório dos itens acima, o contrato firmado entre as partes.

Item	Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público – até 1.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação 2 – 10 pontos	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN	Seleção	9	2	CA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN	Seleção	333	2	CA

03	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – RN	Seleção	148	2	CA
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA – RN	Seleção	59	2	CA
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RN	Seleção	87	2	CA
TOTAL				**10 pontos**	

Item	Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público – de 1.001 a 8.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação 5 – 50 pontos	Observações
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL				**pontos**	

Item	Realização de Seleção Pública para firmar contratos administrativos por excepcional interesse público – acima de 8.001 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação 20 – 160 pontos	Observações
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
TOTAL				**0 pontos**	

Item	Realização de Concurso público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos permanente na Administração Pública – até 1.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação 5 – 30 pontos	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE- RN	Concurso	163	5	CA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI – PE	Concurso	766	5	CA
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO – PB	Concurso	386	5	CA
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB	Concurso	634	5	CA
05	CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB	Concurso	83	5	CA
06	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PB	Concurso	795	5	CA
TOTAL				**30 pontos**	

Item	Realização de Concurso público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos permanente na Administração Pública – de 1.001 a 10.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação 10 – 50 pontos	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN	Concurso	4.843	10	CA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE	Concurso	4.264	10	CA
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – RN	Concurso	6.884	10	CA
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA – PB	Concurso	6.933	10	CA
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB	Concurso	8.218	10	CA
TOTAL				**50 Pontos**	

Item	Realização de Concurso público de Provas e Provas e Títulos para provimento de cargos permanente na Administração Pública – acima de 10.000 candidatos	Espécie	Numero de Candidatos	Pontuação 50 – 100 pontos	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE	Concurso	13.119	50	CA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA – PE	Concurso	22.942	50	CA
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN	Concurso	15.983	---	CA
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE – PE	Concurso	10.280	---	CA
TOTAL				**100 pontos**	

Item	Documentos comprobatório de Concurso aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado em que a licitante tenha realizado Concurso	Situação	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB	Acórdão		
TOTAL			**20 pontos**	

Item	Documentos comprobatório de Concurso aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado em que a licitante tenha realizado Concurso	Situação	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA – PE	Acórdão		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE	Acórdão		
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO –PE	Acórdão		
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE	Acórdão		
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - PE	Acórdão		
TOTAL			**200 pontos**	

Item 02 - Concurso X Cargo/Nível de Formação

QUALIDADE	Quantidade de pontos por Concurso	Máximo de pontos
Realização de Concurso Público ou Seleção Pública para cargos de nível fundamental.	10,0 (dez) pontos por concurso ou seleção realizada.	80,00
Realização de Concurso Público ou Seleção Pública para cargos de nível médio.	20,0 (vinte) pontos por concurso ou seleção realizada.	180,00
Realização de Concurso Público ou Seleção Pública para cargos de nível Superior	30,0 (trinta) pontos por concurso ou seleção realizada.	300,00
	Total Máximo de Pontos s	**560,00**

Item	Realização de Concurso ou Seleção Pública para cargos de nível fundamental	Espécie	Nível	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB	Concurso	Fundamental	10	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN	Concurso	Fundamental	10	
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA – PB	Concurso	Fundamental	10	
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – RN	Concurso	Fundamental	10	
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN	Concurso	Fundamental	10	
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE – PE	Concurso	Fundamental	0	Não aplicou para Nível

					Fundamental
07	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB	Concurso	Fundamental	10	
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – RN	Concurso	Fundamental	10	
TOTAL				**70 pontos**	

Item	Realização de Concurso ou Seleção Pública para cargos de nível Médio	Espécie	Nível	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB	Concurso	Médio	20	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN	Concurso	Médio	20	
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA – PB	Concurso	Médio	20	
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – RN	Concurso	Médio	20	
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN	Concurso	Médio	20	
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE – PE	Concurso	Médio	20	
07	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB	Concurso	Médio	20	
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – RN	Concurso	Médio	20	
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – RN	Concurso	Médio	20	
TOTAL				**180 pontos**	

Item	Realização de Concurso ou Seleção Pública para cargos de nível Superior	Espécie	Nível	Pontuação	Observações
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB	Concurso	Superior	30	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA – RN	Concurso	Superior	30	
03	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA – PB	Concurso	Superior	30	
04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – RN	Concurso	Superior	30	
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN	Concurso	Superior	30	
06	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE – PE	Concurso	Superior	30	
07	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB	Concurso	Superior	30	
08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – RN	Concurso	Superior	30	
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – RN	Concurso	Superior	30	
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE	Concurso	Superior	30	
TOTAL				**300 pontos**	

Item 03 - Equipe Técnica

Quantidade de profissionais com nível de formação Superior que compõem o quadro permanente da empresa, nestes compreendendo sócios, funcionários registrados, prestadores de serviço e responsável técnico com regular inscrição no CRA.(*)

QUALIDADE	Quantidade de pontos	Máximo de pontos
Quantidade de profissionais com nível de formação Superior que compõem o quadro permanente da empresa, nestes compreendendo sócios, funcionários registrados, prestadores de serviço e responsável técnico com regular inscrição no CRA.(*)		
Com nível Superior	5,0 (cinco) pontos por profissional	30,00
Com pós Graduação	10,0 (dez) pontos por profissional	80,00
Com Mestrado	20,0 (vinte) pontos por profissional	160,00
Com Doutorado	30,0 (trinta) pontos por profissional	210,00
	Total Máximo de Pontos	**480,00**

(*) A comprovação do vínculo dos sócios será a apresentação do contrato social; para os funcionários registrados a CTPS e para os prestadores de serviço, anexar o contrato firmado entre as partes (prestador e Empresa), ou declaração, emitida pelo prestador de serviço, devidamente assinada e com firma reconhecida por tabelião de notas.

Item	Com Nível Superior	Pontuação	
01	REJANE MORAIS NICOLAU FÉLIX	5	
02	JOSÉ ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	5	
03	GERLANE MORAIS NICOLAU GURGEL	5	
04	MARCOS JOSÉ MARINHO JUNIOR	5	
05	ALLAN SÓCRATES OLINTO CORREIA	0	Firma não reconhecida no contrato; não possui declaração
06	MAURÍLIO JORDAN ASSUNÇÃO RAMOS	5	
TOTAL		**25 pontos**	

Item	Com Pós-Graduação		
01	NILO FERREIRA PINTO JUNIOR	10	
02	PATRICIA DA COSTA LIRA	10	
03	MYCHELLE KYTCHIA RODRIGUES NUNES DUARTE	10	
04	MARCUS ROBERTO GURGEL BARROS	10	
05	MARIA GORETTI DANTAS GURGEL BARROS	10	
06	JOSEMERY RIBEIRO TOMAZ	10	
07	ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	0	Firma não reconhecida no contrato; não possui declaração
08	SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA	10	
TOTAL		**70 pontos**	

Item	Com Mestrado		
01	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA	20	
02	REGINA MARIA DOS SANTOS	20	
03	ROBSON ALVES DA SILVA	20	
04	CLÉA MARIA DE SOUZA MORENO	20	
05	MARIA DE FÁTIMA JORGE DE OLIVEIRA	20	
06	MARCOLINA MARIA DE OLIVEIRA PIRES MARCELINO	20	
07	ADRIANA JUSSARA DE OLIVEIRA BRANDÃO	20	
08	ROBERVAL EDSON PINHEIRO DE LIMA	20	
TOTAL		**160 pontos**	

Item	Com Doutorado		
01	JOSÉ ALBERTO NICOLAU DE OLIVEIRA	30	
02	MARIA JOSÉ ARAÚJO GADELHA	30	
03	ALEXANDRE HENRIQUE DE MOURA DIAS	0	Firma não reconhecida no contrato; não possui declaração
04	ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES	30	
05	MARCIO ADRIANO DE AZEVEDO	0	Firma não reconhecida no contrato; não possui declaração
06	RICARDO TINOCO DE GÓIS	30	

07	LÁRA DE MELO BARBOSA	30	
TOTAL		**150 pontos**	

TOTAL DE PONTOS: 1.365 (MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:19B38571

